DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
MORRO
DO CHAPÉU

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO FINANCEIRO Nº 284/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 285/2026 – ALTERA O QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 284/2026 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 284 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 67.589,96 (Sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451** de **12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$67.589,96 (Sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)** a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material De Distribuicao gratuita.	47.000,00
Total por Ação:	**47.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**47.000,00**

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.589,96
Total por Ação:	**20.589,96**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.589,96**
Total Suplementado:	**67.589,96**

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU

2.032 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00

Certificação Digital: 5382LL1R-6ZQ2DCOR-8ZGNCMNB-WXQZO5JH
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**30.000,00**
2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**37.000,00**

021101 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL - SEDAS

2.087 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC MUN DE DESENV E ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.239,96
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.		1.050,00
	Total por Ação:	**2.289,96**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.289,96**

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.010 - BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material De Distribuicao gratuita.		12.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**
2.040 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		900,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		800,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		900,00
	Total por Ação:	**2.600,00**
2.095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		600,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		500,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		700,00
	Total por Ação:	**1.800,00**
2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		600,00
	Total por Ação:	**600,00**
2.201 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA VIVER MELHOR		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material De Distribuicao gratuita.		1.300,00
	Total por Ação:	**1.300,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**18.300,00**
	Total Anulado:	**67.589,96**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2026.

Certificação Digital: 5382LL1R-6ZQ2DCOR-8ZGNCMNB-WXQZO5JH
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34

Certificação Digital: 5382LL1R-6ZQ2DCOR-8ZGNCMNB-WXQZO5JH
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

DECRETO FINANCEIRO Nº 285/2026 - ALTERA O QDD

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 285 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Promove alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1434 de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 853 de 18 de novembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material De Distribuicao gratuita.	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total por Ação:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Geral:	**10.000,00**	**10.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34

Certificação Digital: 5382LL1R-6ZQ2DCOR-8ZGNCMNB-WXQZO5JH
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.